

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.106, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

1/2

Aprova o Orçamento Geral da Autarquia Municipal "Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá - ARSAE", para o exercício de 2008, e dá outras providências.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município; Art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Municipal nº 4.278, de 18 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.729/2007 - vol.3, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral da autarquia Municipal "Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá - ARSAE", para o exercício do ano de 2008, estimando-se a Receita em R\$ 734.400,00 (setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) e fixando-se a Despesa no valor de R\$ 1.334.400,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Art. 2º A receita será realizada na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, com o seguinte desdobramento:

Receitas	
Receitas Correntes	Valores em R\$
Receita Patrimonial	60.000,00
Receita de Serviços	231.800,00
Outras Receitas Correntes	22.600,00
Receita Intra Orçamentária	420.000,00
Total Geral	734.400,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros do Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - Por Função e Subfunção:	Valores em R\$
11 - Trabalho	8.000,00
17 - Saneamento	1.320.060,00
28 - Encargos Especiais	6.340,00
Total das Despesas	1.334.400,00

II - Por Categoria Econômica:	
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	660.643,00
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	673.757,00
Total das Despesas	1.334.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.106, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

2/2

Art. 4º Fica a Autarquia Municipal “Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá - ARSAE”, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 4.278, de 18 de dezembro de 2007, que aprovou o Orçamento do Município, autorizada a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita estimada, por órgão, constantes deste Decreto, utilizando-se os recursos previstos no § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

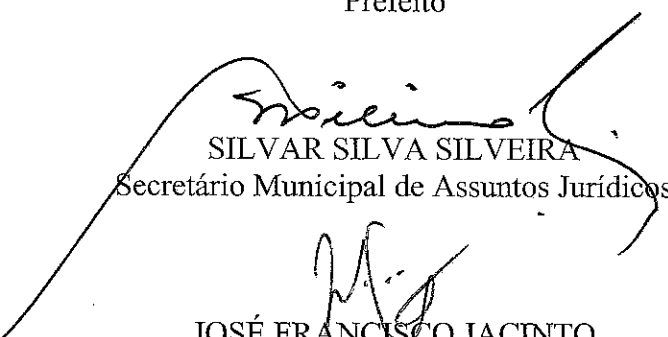
Art. 5º A autarquia Municipal “Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotos de Mauá - ARSAE”, obedecerá no que couber, aos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 4.211, de 4 de julho de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

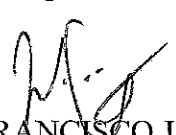
Art. 6º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

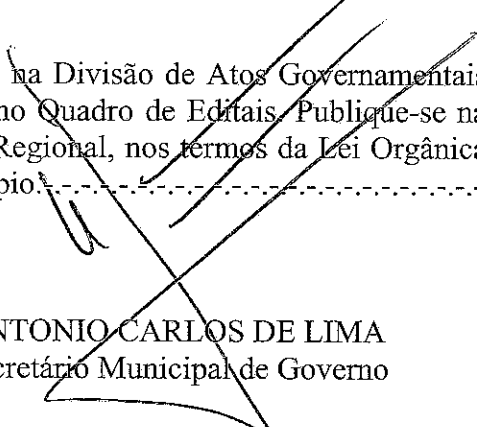
Município de Mauá, em 28 de dezembro de 2007.


LEONEL DAMO
Prefeito


SILVAR SILVA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário Municipal de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no Quadro de Editais. Publique-se na
Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ccc//

AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS - ARSAE
AUTARQUIA MUNICIPAL
ORÇAMENTO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2008
ANEXO A LEI Nº 4278 de 18 Dezembro de 2007

PROGRAMA DE TRABALHO
 ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64 E PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163 DE 04/05/2001

Orgão	Função	Subfunção	Programa	Categoria	Plano	Elemento	COI	Especificação	Projeto	Atividade	Total
								Orgão: 04 - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto - ARSAE			
								Unidade Orçamentária 01: Superintendência:			
041	03	00	17	000	0000	5000	04	Saneamento			
041	03	00	17	122	0000	0000	04	Administração Geral			
041	03	00	17	122	0001	0000	04	Coordenação da Superintendência			
041	03	00	17	122	0001	4001	04	Coordenação Superior da Autarquia			
					110.00			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	227.603,00	512.360,00
					110.00			Material de Consumo	0,00	10.000,00	77.603,00
					110.00			Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	10.000,00	10.000,00
					110.00			Serviços de Consultoria	0,00	15.000,00	15.000,00
					110.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00	5.000,00
					110.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	55.000,00	55.000,00
					110.00			Equipamentos e Material Permanente	0,00	130.000,00	130.000,00
									0,00	69.757,00	69.757,00
041	03	00	17	122	0001	4001	04	Coordenação Superior da Autarquia			
					111,00			Aquisição de Imóveis	0,00	600.000,00	600.000,00
								Total da Unidade Orçamentária 01	0,00	1.112.360,00	1.112.360,00
								Orgão: 04 - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto - ARSAE			
								Unidade Orçamentária 02: Departamento de Normatização e Apoio Técnico			
041	02	00	17	000	0000	0000	04	Saneamento			
041	02	00	17	125	0000	0000	04	Normatização e Fiscalização			
041	02	00	17	125	0000	0000	04	Coordenação do Departamento de Normatização e Apoio Técnico			
041	02	00	17	125	0002	4002	04	Coordenação Superior do Departamento de Normatização e Apoio Técnico			
								Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	45.000,00	52.000,00
								Material de Consumo	0,00	2.000,00	45.000,00
								Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00	2.000,00
								Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	1.000,00
								Equipamentos e Material Permanente	0,00	2.000,00	2.000,00
									0,00	2.000,00	2.000,00
								Total da Unidade Orçamentária 02	0,00	52.000,00	52.000,00
								Orgão: 04 - Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto - ARSAE			
								Unidade Orçamentária 03: Departamento de Administração e Finanças			
041	03	00	17	000	0000	0000	04	Saneamento			
041	03	00	17	122	0000	0000	04	Administração Geral			
041	03	00	17	122	0000	0000	04	Coordenação do Departamento de Administração e Finanças			
041	03	00	17	122	0003	4003	04	Coordenação do Departamento			
					110.00			Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	45.000,00	69.000,00
					110.00			Material de Consumo	0,00	10.000,00	45.000,00
					110.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00	10.000,00
					110.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00	2.000,00
					110.00			Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00	10.000,00
									0,00	2.000,00	2.000,00
041	03	00	17	271	0000	0000	04	Previdência Básica			
041	03	00	17	271	0003	0000	04	Coordenação do Departamento de Administração e Finanças			
041	03	00	17	271	0003	4004	04	Previdência Básica			
					110.00			Obrigações Patronais	0,00	65.200,00	65.200,00
041	03	00	28	000	0000	0000	04	Encargos Especiais			
041	03	00	28	046	0000	0000	04	Outros Encargos Especiais			
041	03	00	28	046	0000	0000	04	Encargos Especiais			
041	03	00	28	046	0003	4005	04	Programa de Formação do Patr. Do Servidor Público - PASEP			
					110.00			Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	6.340,00	6.340,00
041	03	00	11	000	0000	0000	04	Trabalho			
041	03	00	11	331	0000	0000	04	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			
041	03	00	11	331	0000	0000	04	Coordenação do Departamento de Administração e Finanças			
041	03	00	11	331	0003	4006	04	Assistência Médica ao Servidor			
					110.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00	8.000,00
041	03	00	11	331	0003	4007	04	Benefícios Assistenciais ao Servidor			
								Salário Família	0,00	500,00	21.500,00
								Outros benefícios Assistenciais ao Servidor	0,00	500,00	500,00
								Auxílio Alimentação	0,00	20.000,00	20.000,00
								Auxílio Transporte	0,00	500,00	500,00
								Total da Unidade Orçamentária 03	0,00	170.040,00	170.040,00
								Total Geral	0,00	1.334.400,00	1.334.400,00

ELVIO SIDNEY GAMBINI
 CHEFE DE DIVISÃO
 CRC 1SP123.285/0-6

ART SOARES DA SILVA
 SUPERINTENDENTE

LEONEL DAMO
 PREFEITO